# DECRETO Nº2.716, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.609, de 02 de fevereiro de 2021, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito suplementar na importância de R$54.056,12 (cinqüenta e quatro mil, cinqüenta e seis reais e doze centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo, visto ter sido provisionado a menor na Lei Orçamentária, nas seguintes dotações orçamentárias:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
02.12.01.10.302.0043.2171 – 3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
FR 202 – Rec.de Impostos e Transf. de Imp.Vinc.à Saúde (Recursos de Exercício Anterior).....R$28.242,12

02.12.01.10.302.0044 – Unidade Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
02.12.01.10.302.0044.2181 – 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
FR 202 – Rec.de Impostos e Transf. de Imp.Vinc.à Saúde (Recursos de Exercício Anterior).....R$ 2.564,00

02.18 – Sec.Mun.de Meio Ambiente, Agropec., Agricultura e Apoio às Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agropec., Agricultura e Apoio às Associações
02.18.01.20 - Agricultura
02.18.01.20.606 – Extensão Rural
02.18.01.20.606.0012 – Convênios de Cooperação entre Município
02.18.01.20.606.0012.2047 – Convênio EMATER
02.18.01.20.606.0012.2047 – 3.3.50.41.00 – Contribuições
FR 200 – Recursos de Exercício Anterior.....R$23.250,00
**TOTAL.....R$54.056,12**

**Art. 2º -** Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, depositado na conta bancária 23802-3 - P.M.C. - ICMS Agência 853-2 Banco do Brasil, no valor total de R$ 54.056,12 (cinqüenta e quatro mil, cinqüenta e seis reais e doze centavos), sendo R$ 30.806,12 (trinta mil, oitocentos e seis reais e doze centavos na FR 202, e R$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinqüenta reais) na FR 200, de acordo com o disposto no item I, § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º -** Acrescenta R$ 28.242,12 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos) no Programa de Trabalho 0043 – Atenção Especializada; R$ 2.564,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) no Programa de Trabalho 0044 - Unidade Pronto Atendimento e R$ 23.250,00 (vinte e

três mil, duzentos e cinqüenta reais) no Programa de Trabalho - 0012 Convênios de Cooperação entre Município do PPAG 2.018 – 2.021, relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

**Art. 4º** - Acrescenta R$ 28.242,12 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos) no Programa de Trabalho 0043 – Atenção Especializada; R$ 2.564,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) no Programa de Trabalho 0044 - Unidade Pronto Atendimento, e R$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinqüenta reais) no Programa de Trabalho - 0012 Convênios de Cooperação entre Município no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal 1.566/2020 - LDO.

**Art. 5°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de fevereiro de 2021

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**William Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I